



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES -  
CEP 29745-000 telefone (027) 3742 - 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

### **LEI Nº 921, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

Cria no âmbito do Poder Público Municipal 01 (um) cargo de Coordenador de Frotas, modificando o anexo II da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995, 03 (três) vagas de Servente e 01 (uma) vaga de Procurador Municipal, acrescentando o anexo I da Lei nº 841, de 11 de novembro de 2016 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, 01 (um) cargo de Coordenador de Frotas para atender às demandas das Secretarias Municipais.

§ 1º O anexo único desta Lei atualizará o anexo II da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995, incluindo-se o cargo descrito neste artigo;

§ 2º Os requisitos e atribuições do cargo objeto desta Lei serão fixados por Decreto, observando-se a legislação aplicável às profissões já regulamentadas.

Art. 2º Ficam criadas 03 (três) vagas de Servente para compor o quadro de servidores do Município de São Domingos do Norte/ES, conforme Anexo I da Lei 841/2016.

Art. 3º Fica criada 01 (uma) vaga de Procurador Municipal para compor o quadro de servidores do Município de São Domingos do Norte/ES, conforme Anexo I da Lei 841/2016.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal distribuirá por meio de Portaria o cargo e as vagas ora criados de acordo com a demanda nas Secretarias Municipais.

Art. 5º Revoga-se o inciso IV, do artigo 1º, da lei 906/2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte – ES, 13 de Setembro de 2018.

**Pedro Amarildo Dalmonte**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES -  
CEP 29745-000 telefone (027) 3742 - 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

**ANEXO ÚNICO**

**Altera o Anexo II da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REF.</b>	<b>R\$</b>
Coordenador de Frotas	01	CC-3	2.542,77